



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA



Boletim Semanal DERA Nº 173, 06 de Setembro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Sumário

1. GABINETE	3
1.1. CABEÇALHO	3
1.2. NOVO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO	3
1.3. VITRINE DERA ABRIL, MAIO E JUNHO	3
2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE	4
2.1.1. CURSO - "ELABORAÇÃO DE PROJETOS"	4
2.1.2. CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - PROJETO DESAFIOS SUSTENTÁVEIS - BIOMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	5
2.1.3. OFICINAS VALE SONHAR – GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	5
2.1.4. SETEMBRO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO	6
2.1.5. A DIRETORIA DE ENSINO PARABENIZA TODAS AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO CONCURSO EPTV NA ESCOLA 2017	7
2.1.6. IV MOSTRA DE CURTAS E PODCASTS - MEDIAÇÃO E LINGUAGEM 2017	8
2.1.7. CONCURSO DE REDAÇÃO HERÓIS DE ARARAQUARA – SOCIEDADE VETERANOS DE 32	10
2.1.8. II CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNEROS #RESPEITAASDIFERENÇAS	11
2.1.9. COMEMORAÇÕES ARARAQUARA 200 ANOS – CONCURSO DE REDAÇÃO	13
3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE	14
3.1. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA – NIT	14
3.1.1. ABERTURA DE CHAMADOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14
3.1.2. QUEDA DE CONEXÃO A INTERNET NA ESCOLA: COMO PROCEDER?	15
3.1.3. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO WINDOWS 7 PARA WINDOWS 10, SECRETARIA E PEDAGÓGICO	16
3.1.4. COMO LOGAR NOS NOVOS SISTEMAS E A CRIAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DOS E-MAILS PARA ACESSO.	18
3.1.5. PROJETO BANDA LARGA NAS ESCOLAS - ATUALIZAÇÃO	22
3.1.6. E-MAILS ENVIADOS A ESCOLA CAINDO NA CAIXA PRIORITÁRIOS/OUTROS	23
4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH	24
4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH	24
4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH	25
4.2.1. LICENÇA SAÚDE	25
4.2.2. PERÍCIA MÉDICA	25
4.2.3. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA AFUSE – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE SÃO PAULO	26
4.2.4. ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015	27
4.2.5. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015	28
4.2.6. ORIENTAÇÕES PA 95/2015	30
4.2.7. PRÉ-CADASTRO E INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018	30
4.2.8. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS	31
4.2.9. LIQUIDAÇÃO/ABONO DE PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA	32
4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP	32
4.3.1. JUSTIFICATIVA DE FALTAS	33
4.3.2. ATO DECISÓRIO	33
4.3.3. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	33
4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP	33
4.4.1. BOLETIM DE OCORRÊNCIA	35
4.4.2. CRONOGRAMA MENSAL	35
4.4.3. DESIGNAÇÕES	35
4.4.4. COLETA DE TEMPO	35
4.4.5. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO INSS	35
4.4.6. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35
4.4.7. LICENÇA PRÊMIO	38
4.4.8. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:	38
4.4.9. LICENÇA PRÊMIO	38
4.4.10. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”)	39
4.4.11. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004	39
4.4.12. TELEFONES DE CONTATO - NFP	39

1. GABINETE

1.1. CABEÇALHO

Encaminhamos novamente o modelo de cabeçalho que as escolas devem utilizar para toda e qualquer documentação expedida pela escola.



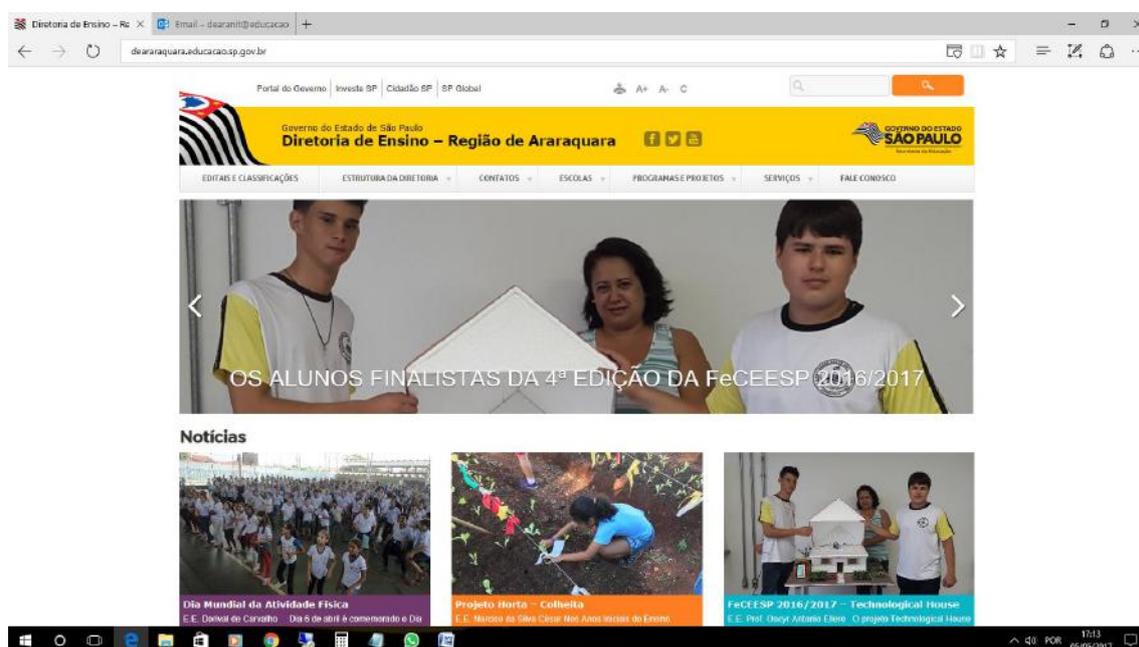
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**

Rua Gonçalves Dias nº 291, Centro – Araraquara – SP

E.E.:
Endereço:
Município:

1.2. NOVO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO

Comunicamos a todos o lançamento da nova versão do site da Diretoria de Ensino, mais moderno, mais fácil de navegar e com muito mais conteúdo. Acessem: <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br> e confirmam!



1.3. VITRINE DERA ABRIL, MAIO E JUNHO

Disponibilizamos a nova edição do Vitrine Dera, com um pouco das atividades que acontecem em nossas escolas:

<http://www.youblisher.com/p/1846015-Vitrine-DERA-Abril-Maio-e-Junho-2017/>

2. NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE

2.1.1. CURSO - "ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Estão abertas as Pré-inscrições para o curso "Elaboração de Projetos" que contribuirá para a continuidade da disseminação das tecnologias em sala de aula com fins pedagógicos ampliando possibilidades de ensino-aprendizagem, utilizando um Ambiente Colaborativo de Aprendizagem (e-Proinfo).

Objetivos:

- * Identificar as contribuições das TIC ao desenvolvimento de projetos de sala de aula;
- * Abordar o conceito de projeto a partir do resgate histórico relacionado ao contexto educacional e tecnológico (conceito histórico, projetos em educação e integração de tecnologias ao desenvolvimento de projetos);
- * Analisar o conceito de currículo na perspectiva da integração com as TIC;
- * Planejar e desenvolver o Projeto Integrado de Tecnologia no Currículo;
- * Articular os estudos sobre mapas conceituais ao trabalho com projetos e tecnologias, como estratégia para facilitar a aprendizagem significativa e mapear o currículo desenvolvido em projetos de trabalho.

Público alvo: PEBI (com aulas atribuídas), PEBII (com aulas atribuídas), Diretores, Vice-Diretores, Professores Coordenadores.

Carga horária: O curso terá carga horária de 40 horas, sendo 28 horas à distância e 12 horas presenciais.

- Para o **Pólo de Matão**, as aulas ocorrerão aos **sábados alternados, no período da manhã**.

- Para o **Pólo de Araraquara**, as aulas ocorrerão às **terças-feiras alternadas, no período noturno**.

Número de Vagas: 20 vagas por pólo.

Crterios de avaliação: A avaliação de desempenho no curso será considerado para fins de certificação dois itens:

1- A frequência nos encontro presenciais de formação de no mínimo 75% dos encontros;

2- O desempenho nas atividades realizadas: o resultado das atividades de cada cursista deve ser avaliado nas diversas produções resultante.

Certificação: A certificação digital emitida pela DIRETORIA DE ENSINO é do tipo ATUALIZAÇÃO, constando nome, CPF, RG, frequência e aproveitamento do cursista enviada após o término do curso com respectiva homologação e publicação no D.O.E. - (evolução funcional via não acadêmica).

Início do curso previsto para segunda quinzena de Setembro.

Para realizar a Pré-Inscrição basta acessar o [LINK](#).

2.1.2. CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - PROJETO DESAFIOS SUSTENTÁVEIS - BIOMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme divulgado na **videoconferência, em 24/08/2017**, o **Concurso de Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis integra o Projeto Desafios Sustentáveis – Biomas do Estado de São Paulo**, e consiste em um processo de sensibilização e mobilização dos (as) alunos (as), professores (as), gestores (as) e comunidade escolar acerca da realidade socioambiental. A partir dos temas geradores: **biodiversidade, água, energia, consumo e resíduos**, as equipes de alunos(as) e os respectivos professores(as) orientadores(as) são convidados a elaborarem aplicativos que dialoguem com o tema proposto, e que tenham relevância em suas comunidades escolares.

No sentido de contribuir com o processo de divulgação e mobilização, compartilhamos os links da videoconferência de lançamento da ação:

http://media.rededosaber.sp.gov.br/see/R48866_Desafios_Sustentaveis_BLOCO_01.wmv

http://media.rededosaber.sp.gov.br/see/R48866_Desafios_Sustentaveis_BLOCO_02.wmv

O regulamento está disponível no site do Centro de Referência em Educação – Mário Covas: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/grp_1.php?t=0103

Não perca essa oportunidade, participe!!!

2.1.3. OFICINAS VALE SONHAR – GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Tendo em vista a continuidade do desenvolvimento da programação curricular neste bimestre e o desenvolvimento das atividades previstas para o trabalho dos

professores de Biologia, especialmente no que se refere ao assunto “**gravidez na adolescência**”, cumprimos os Professores Coordenadores e todos os Professores envolvidos.

Com o intuito de contribuir para o desenvolvimento das *Oficinas Vale Sonhar* que integram o **material de apoio ao Currículo do Estado de São Paulo – Cadernos do Professor e do Aluno**, destacamos a importância da **realização das três oficinas que se articulam em sequência no sentido de ressaltar a responsabilidade pessoal relacionada à gravidez na adolescência e reflexo no alcance de objetivos e projetos de vida de meninas e meninos estudantes do Ensino Médio.**

Neste momento, ressaltamos a necessidade da realização da enquete que integra e desencadeia o desenvolvimento das **Oficinas Vale Sonhar**. Para acessar a planilha e preencher os dados da enquete, clique no [LINK](#). Ressaltamos que a enquete deve ser aplicada a **todos os estudantes do Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª séries, da Diretoria de Ensino Região Araraquara**. Qualquer dúvida, entra em contato com a PCNP de Biologia, Grasiela Cabrio dos Santos Oliveira.

2.1.4. SETEMBRO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção. Ocorre no mês de setembro desde 2014, por meio de identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela e ampla divulgação de informação.

Iniciado no Brasil pelo **Centro de Valorização da Vida**, **Conselho Federal de Medicina** e **Associação Brasileira de Psiquiatria**, o Setembro Amarelo realizou as primeiras atividades em 2014 concentradas em Brasília. Em 2015 já conseguiu uma maior exposição com ações em todas as regiões do país. Mundialmente, a **Associação Internacional para Prevenção do Suicídio** estimula a divulgação da causa, vinculado ao dia 10 do mesmo mês no qual se comemora o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

O **Centro de Valorização da Vida** , uma das principais mobilizadoras do Setembro Amarelo, é uma entidade sem fins lucrativos que atua **gratuitamente na prevenção do suicídio desde 1962**, membro ativo junto à **Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio** e de outros órgãos internacionais que atuam pela causa.

Alguns destaques em 2015 foram a iluminação de monumentos como **Cristo Redentor** no Rio de Janeiro/RJ, o **Congresso Nacional** e a **ponte Juscelino Kubitschek** em Brasília/DF, o **estádio Beira Rio** em Porto Alegre/RS, a **Catedral** e o **Paço Municipal** de Fortaleza/CE, **Ponte Anita Garibaldi** em Laguna/SC, e o **Palácio Campo das Princesas** em Recife/PE.

Também foram feitas ações de rua, como caminhadas, passeios ciclísticos, motoatas e abordagens em locais públicos em várias cidades.

Acesse [AQUI](#) o material informativo.

2.1.5. A DIRETORIA DE ENSINO PARABENIZA TODAS AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO CONCURSO EPTV NA ESCOLA 2017

A Diretoria de Ensino agradece e parabeniza as escolas estaduais de nossa região pela participação no Concurso EPTV na ESCOLA 2017, que visa, a cada ano, propiciar aos educandos reflexões sobre diversos temas de interesse dos jovens.

Em Araraquara, os autores das redações selecionadas na primeira etapa do concurso foram premiados, no dia 05/09, com um passeio à cidade de São Carlos, onde, após um café da manhã, conheceram a emissora da EPTV, depois visitaram a fábrica da *Faber-Castell*, almoçaram no Shopping Iguatemi e também visitaram e participaram de atividades no SESC/São Carlos.

Os alunos aproveitaram, sobremaneira, a viagem feita, conhecendo lugares de grande interesse cultural e educacional, além de conhecerem e interagirem com outros alunos das escolas estaduais, municipais e particulares de nossa cidade. A data para as viagens dos alunos dos demais municípios consta em cronograma a ser consultado no site da EPTV.

Ressaltamos a importância da participação das escolas em projetos e concursos diversos, oportunizando aos alunos vivenciarem novas experiências e realidades, estimulando a leitura e ampliando seu repertório cultural.

Assim, parabenizamos todos os alunos que participaram do Concurso EPTV na ESCOLA 2017 e também todos os demais envolvidos neste gratificante projeto!



Estúdio de gravação EPTV/São Carlos



Almoço Shopping Center Iguatemi - São Carlos



Atividades no SESC/São Carlos



Atividades no SESC/São Carlos

2.1.6. IV MOSTRA DE CURTAS E PODCASTS - MEDIAÇÃO E LINGUAGEM 2017

A IV Mostra de Curtas e *Podcasts* “Mediação e Linguagem” acontecerá nos dias 17 e 18/10/2017, das 9h às 12h30, por videoconferência. Serão momentos especiais para compartilhar os filmes/animações e os *podcasts* produzidos pelos alunos, a partir da leitura de uma obra literária, trabalhada durante este ano letivo.

As videoconferências exibirão 16 filmes ou animações e 16 *podcasts* (radionovela/radioteatro) representando cada um dos 16 grupos compostos pelas 91 Diretorias de Ensino do estado de São Paulo.

Para postagem no YouTube, não há limite máximo de tempo de duração para os trabalhos. Entretanto, os links dos vídeos e podcasts a serem encaminhados a Diretoria de Ensino deverá ter, no máximo, 01 (um) minuto de duração. Critérios para seleção do curta-metragem (vídeo com alunos atores ou animação)

- apresentação de curta-metragem com alunos atores ou animação;
- duração máxima de até 1 minuto para exibição na IV Mostra M & L: VC dia 17/10;
- roteiro escrito baseado em obra literária;
- experimentação da linguagem audiovisual;
- originalidade e criatividade;

- diferencial não eliminatório: conter adaptações que atendam às pessoas com deficiência;

- diferencial não eliminatório: participação de alunos com deficiência;

- diferencial não eliminatório: alta qualidade técnica.

Critérios para seleção do *podcast*

- apresentação de radionovela;

- trecho da radionovela com duração de até 1 minuto, selecionado para ser exibido

na IV Mostra M & L: VC dia 18/10;

- roteiro escrito, baseado em obra literária;

- experimentação da linguagem de áudio;

- originalidade e criatividade;

- expressão e dramaticidade dos alunos radioatores;

- diferencial não eliminatório: legendado para surdos;

- diferencial não eliminatório: participação de alunos com deficiência;

- diferencial não eliminatório: alta qualidade técnica.

Nota: Lembramos que, ao postar o *podcast* no *YouTube*, é importante colocar uma ilustração, legendas (transcrição do áudio) e ficha técnica com os nomes: da radionovela, do autor da obra original, de quem fez a adaptação, da escola, de professores e alunos que participaram da produção.

1. Cronograma

A finalização do projeto Mediação e Linguagem deverá ocorrer segundo o quadro abaixo:

04 a 06/09	11 a 13/09
<ul style="list-style-type: none">• Escolha na escola: A escola deverá nomear uma comissão responsável por selecionar o vídeo e/ou o <i>podcast</i> para participar da IV Mostra de Curtas e <i>Podcasts</i> “Mediação e Linguagem”, em 2017.• O professor responsável envia o link do vídeo e/ou do <i>podcast</i> postado no <i>YouTube</i> e o roteiro escrito/<i>storyboard</i>, até 06/09, para o endereço:<ul style="list-style-type: none">• dearanpe@educacao.sp.gov.br <p>Aos cuidados da Equipe Mediação e Linguagem.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Escolha na Diretoria: Cada Diretoria de Ensino, por meio do Núcleo Pedagógico, deverá nomear uma comissão responsável por selecionar 01 (um) vídeo e 01 (um) <i>podcast</i> que a representarão na IV Mostra de Curtas e <i>Podcasts</i> “Mediação e Linguagem”, em 2017.•

Acesse os materiais disponibilizados para o desenvolvimento do projeto aqui:

- [Material de Apoio Cinema – Gilberto Caron](#)

- [Cartilha - animaescola](#)

- [STORYBOARD M&L](#)

- [Diário de Bordo m&l](#)

- [Diário de Bordo - videoconferência](#)

2.1.7. CONCURSO DE REDAÇÃO HERÓIS DE ARARAQUARA – SOCIEDADE VETERANOS DE 32

O Concurso de Redação, promovido pelo Núcleo MMDC Heróis de Araraquara da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC é direcionado a alunos do **8º ano (7ª série) do ensino fundamental das escolas públicas e privadas de Araraquara**, visando a despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados ao civismo, patriotismo, cidadania, história, cultura e sociedade, como incentivo à reflexão e desmistificação acerca do tema “Revolução Constitucionalista de 1932”. Lembramos a importância da parceria com o professor de História no desenvolvimento das atividades para o concurso.

Para participar do Concurso é necessário:

TEMA - Revolução Constitucionalista de 1932.

PÚBLICO-ALVO - alunos do 8º ano (7ª série) do ensino fundamental das escolas públicas e privadas de Araraquara.

TIPOLOGIA TEXTUAL – dissertativo/argumentativo

[ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO](#) – preencher com todos os dados solicitados.

[ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO](#) – as redações devem ser entregues em formulário padrão (Formulário de Redação do Concurso), disponibilizado no endereço <http://www.mmdcararaquara.com.br>, assim como todos os dados cadastrais solicitados.

A redação deverá ser redigida de próprio punho pelo aluno, no “Formulário de Redação do Concurso”.

[ANEXO IV – CURSO DE REDAÇÃO](#) – o professor deve seguir as orientações constantes nesse anexo, elaborando uma “Sequência Didática”, conforme solicitado, a qual deve ser encaminhada juntamente com a Redação selecionada pela escola.

As escolas participantes deverão encaminhar **todas as redações produzidas por seus alunos**. As produções deverão ser enviadas para a sede, no Município de Araraquara: **13º Batalhão de Polícia Militar do Interior:**

Av. Jorge Biller Teixeira, nº 519 - Vila Ferroviária

As produções deverão ser entregues em **envelope lacrado** com o **nome da escola** e a seguinte identificação: **Concurso de Redação do Núcleo MMDC Heróis de Araraquara**.

A data limite para envio dos textos é **22 de setembro de 2017**. Acesse o [Edital](#) e [anexos aqui](#).

2.1.8. II CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNEROS #RESPEITAASDIFERENÇAS



Para estimular o debate sobre questões de gênero e diversidade sexual de forma lúdica, o Ministério Público de São Paulo e a Secretaria de Estado da Educação realizarão a segunda edição do concurso musical *Vozes Pela Igualdade de Gênero*, este ano com o tema *#RespeitaAsDiferenças*. Este ano, o concurso envolverá estudantes do Ensino Médio de todo o estado para criar uma composição que valorize a tolerância, o respeito e combata qualquer tipo de discriminação de gênero e de orientação sexual. Como na primeira edição, a música vencedora será gravada pela Midas Music, do produtor Rick Bonadio. O concurso tem início nesta segunda-feira (21/08), com os debates propostos nas escolas.

Outra grande novidade deste ano é que a música vencedora será escolhida por voto popular. As finalistas serão apresentadas no dia 21 de novembro, quando será divulgado o link para os votos do público.

Para ampliar a mobilização, alunos e educadores receberão uma tarde de formação à distância com promotoras de Justiça do Grupo de Enfrentamento à Violência

Doméstica (Gevid) e do Núcleo de Gênero, ambos do MPSP, e de educadores da Secretaria da Educação sobre o que é gênero; o que é violência de gênero; diversidade sexual; além de dicas e mobilização para o concurso.

Poderão participar alunas e alunos das escolas estaduais, regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio de curso regular ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio da adesão da escola.

Os grêmios, assim como os professores orientadores, serão multiplicadores do conhecimento e terão o papel de mobilizar os outros estudantes a produzir suas músicas. As inscrições serão individuais ou em equipes de até cinco pessoas, sendo obrigatória a participação feminina quando os alunos optarem por mostrarem sua música em grupo.

O II Concurso Vozes Pela Igualdade de Gênero: #RespeitaAsDiferenças terá **três fases**: a **primeira** será a escolha pela escola, que será responsável por formar uma comissão multidisciplinar composta por profissionais que farão a avaliação e a seleção das músicas inscritas, e envio de uma composição musical à Diretoria de Ensino até o dia **27 de outubro** a **segunda** fase será a escolha da Diretoria de Ensino, que fará a avaliação e seleção das músicas recebidas das escolas até o dia **7 de novembro**; a **última fase** será a escolha da comissão julgadora formada por representantes do MPSP, da Secretaria da Educação e da área musical, de 10 finalistas que por fim, passarão pelo votação popular online de **21 a 30 de novembro**, de onde sairá a grande vencedora.

Pelo respeito às mulheres – O Vozes pela Igualdade de Gênero foi lançado em 2016, como forma de chamar atenção para a necessidade do enfrentamento à violência contra mulher, no ano em a Lei Maria da Penha completo uma década de existência.

O fim do preconceito e da violência de gênero, e a luta pela liberdade das mulheres estão nos versos da música [*Primeiro Passo*](#), vencedora da primeira edição, de autoria do aluno Nathan Pereira da Silva, que contou com a participação da cantora Kell Smith, do sucesso *Respeita as Mina*, que também criou e cantou o refrão da canção.

A música foi gravada pela Midas Music, do produtor Rick Bonadio, que é detentor de cinco prêmios Annual Latin Grammy Awards, e uniu-se ao concurso como símbolo de engajamento da música, cultura, justiça e educação pela igualdade de gênero, além da importância de levar esta mensagem à juventude brasileira.

Confira o [PPT](#) utilizado na V.C e o [regulamento completo](#).

2.1.9. COMEMORAÇÕES ARARAQUARA 200 ANOS – CONCURSO DE REDAÇÃO

A Diretoria de Ensino é parceira da Prefeitura Municipal no Concurso de Redação para as escolas da Rede Estadual, Municipal e Particular de Araraquara. Este evento tem por finalidade promover a participação da comunidade escolar na celebração do bicentenário da cidade. A Produção Textual tem por tema: **“Araraquara 200 anos: prazer em (re)conhecê-la”**

Ressaltamos que é um concurso para as Escolas Estaduais do município de Araraquara. A proposta é que os estudantes, durante e após os eventos realizados em comemoração ao aniversário de Araraquara, apropriem-se das mais diversas informações, de modo que, ampliem seus conhecimentos sobre a cidade e, através de diferentes abordagens, apresentem reflexões, interpretações e percepções relativas ao tema.

De acordo com o **Edital**, participarão do concurso alunos dos anos/séries descritos abaixo. O aluno deverá apresentar, por meio de produção escrita, seu olhar sobre a cidade, objetivando ampliar o sentimento de pertencimento à cidade. Participarão desse projeto alunos:

- 6º e 7º anos – Poesia
- 8º e 9º anos – Memórias Literárias
- 1ª, 2ª e 3ª séries - EM – Reportagem;

Na escola, deverá ser selecionada (01) uma produção de cada série, que deverá ser escrita em **folha oficial**, a ser encaminhada, em breve, já impressa, a todas as escolas do município de Araraquara para o concurso. Com relação à premiação, uma comissão julgadora, composta pelas três redes já citadas, procederão à seleção das produções recebidas, onde serão escolhidos e premiados (01) um trabalho de cada ano/série, dentre todas as produções recebidas. Serão premiados o 1º e o 2º lugar com:

- aluno: 1 bicicleta
- professor: 1 tablet
- escola: 1 data show

O período de entrega das produções textuais será dia 25 de Setembro de 2017. Todas as escolas do município de Araraquara deverão entregar as produções escritas na Diretoria de Ensino – Núcleo Pedagógico, aos cuidados da Equipe de **Língua Portuguesa e Projetos Especiais.**

As produções deverão ser escritas:

- em folha oficial, encaminhada à escola já impressa, para o concurso

- a caneta esferográfica azul

As produções deverão ser **entregues no Núcleo Pedagógico em envelope fechado e devidamente identificado:**

- por série

- nome da escola

- nome completo do aluno

- nome completo do professor(a) orientador(a)

- [autorização](#) para divulgação da produção assinada pelo responsável

Aguardamos a ampla participação de todas as escolas do município de Araraquara em mais esta ação, que objetiva propor situações reais de produção textual para nossos alunos e também valorizar e parabenizar nossa cidade em seu bicentenário.

Desejamos um Excelente Trabalho a Todas as Escolas do município de Araraquara!

Para ter acesso ao regulamento clique [AQUI](#).

3. CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE

3.1. NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA – NIT

3.1.1. ABERTURA DE CHAMADOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Reforçamos mais uma vez a importância da abertura de chamados para os equipamentos de informática da escola assim que detectado qualquer problema, e para auxiliá-los, fizemos uma [sessão exclusiva](#) em nosso site com os procedimentos para a abertura de chamado.

O que eu devo e o que não devo abrir chamado?

- 1- O computador liga (acende as luzes e faz barulho normal de aparelho ligando) mas não aparece imagem nenhuma e não dá o “bip” inicial.** Deve. O problema pode ser na fonte de energia que não está fornecendo energia ao restante dos componentes ou nas memórias q podem estar fora de sincronia. Só teste antes em outra tomada e sem estabilizador para ter certeza no caso da fonte.
- 2- O computador liga, aparece o logo do estado, aparece o símbolo do Windows, mas antes de iniciar dá tela azul ou alguma mensagem.** Não deve. Se o computador ligou, apareceu o logo do estado e mais informações, ele esta operando e precisa apenas de mais alguns instantes para começar a iniciar o

Windows. Se isso não acontecer seja pela mensagem que for, é problema no sistema operacional (Windows) e nós do NIT que instalamos (formatamos) o equipamento. Nos comunique e traga para a D.E quando possível.

- 3- **O mouse/teclado/caixa de som foi furtado/perdido/danificado (fio cortado, faltando teclas, sinais de queda).** Não. Periféricos só são trocados em caso de problemas que não sejam considerados mau uso. Casos de sumiços misteriosos a escola repõe.
- 4- **O computador da uma mensagem logo na inicialização “HDD SMART FAILED: BACKUP AND REPLACE”.** Deve, urgente, pra ontem! Essa mensagem significa que o HD (*Hard Disk* ou Disco Rígido, local onde são gravados todos os seus dados, desde a planilha da merenda até o histórico escolar) está com sua vida útil comprometida e pode parar a qualquer momento (se já não parou). Tenha sempre um backup dos seus dados feito!
- 5- **Liguei o computador e ele começou a apitar sem parar.** Deve. Geralmente é memória suja.

Os computadores Itautec estão com sua garantia estendida acabando e por isso vários deles já não contam mais com assistência. Nesse caso entre em contato com o NIT para podermos analisar o problema e tentar resolvê-lo e caso não, indicaremos lugares que façam o serviço.

3.1.2. QUEDA DE CONEXÃO A INTERNET NA ESCOLA: COMO PROCEDER?

A falta de internet na escola pode atrapalhar a vida escolar e o bom andamento da secretaria, mas o que pode atrapalhar ainda mais é abrir ocorrência sobre a falta dela em lugar errado.

Temos observado que algumas unidades ainda ligam para a Vivo para a abertura de chamados para a queda de internet mesmo após o 0800 oficial da FDE ter sido desativado. Essa ação atrasa ainda mais o reestabelecimento do sinal já que a atendente precisa procurar o cliente do contrato principal (no caso a SEE/FDE) e encaminhar a solicitação, a FDE por sua vez verifica e separa o problema em duas probabilidades: falta de link (internet) ou problemas nos equipamentos (switch HP, firewall Fortinet) para então mandar um técnico. Para encurtar esse caminho, a FDE tem um canal direto com a Vivo para a resolução de problemas de conexão, bastando à escola apenas abrir chamado no site da FDE

(<http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CentralServico.aspx?codigoMenu=52&CentralSer>

[vico=TI](#)) onde após abrir chamado um atendente da rede corporativa da FDE faz essa verificação e encaminha para a Vivo a solicitação correta (reestabelecimento de link ou troca de equipamento).

“Mas sem internet não dá pra abrir chamado no site da FDE!”. É, não dá mesmo, por isso pedimos para entrar em contato com o NIT pelo telefone que nós abriremos e acompanhamos o caso também, ou se a escola preferir pode abrir pelo celular no link acima.

O importante é que a escola utilize esse canal para tratar o assunto por ser o canal oficial da FDE e tudo fica registrado na central da própria. Em nosso novo site temos uma sessão de tutoriais que vão desde como abrir chamados até medição de velocidade da internet. Acessem: <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/nit-suporte-tecnico/>

3.1.3. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO WINDOWS 7 PARA WINDOWS 10, SECRETARIA E PEDAGÓGICO

Na última quinta-feira, 31, concluímos em todas as escolas a ação de atualização dos computadores Proeducar/Itautec para o novo sistema. Foram 8 meses de trabalho, 58 escolas e mais de 1000 computadores atualizados, faltando apenas computadores que estavam parados por problemas no hardware.

Agradecemos aos servidores das unidades escolares pelo apoio, compreensão e pela rápida adaptação ao novo sistema pois muitas unidades já tinham lido os procedimentos de mudança e estavam com seus backups em dia, o que facilitou muito a ação.

Aproveitamos também para solicitar (ou relembrar) como última ação para as escolas que estão com computadores parados por problemas de hardware (não liga: não acende luz, não faz o bip, liga mas não aparece nenhuma informação na tela, liga mas fica apitando) que já tenham aberto chamado e tiveram o problema resolvido para trazer a apenas a CPU aqui no NIT para a formatação com o novo sistema e as que ainda não abriram para que o façam assim que possível para que toda rede fique 100%. E se houver algum computador em sua escola que seja Positivo (Consórcio Proeducar, os mais novos) ou Itautec que por acaso tenha passado despercebido por nós nos envie também =)

Computadores e as versões do Windows

Como é sabido por todos, os computadores Positivo e Itautec são oriundos do consórcio PROEDUCAR que os forneceu e presta assistência técnica no âmbito do

hardware (troca de peças avariadas, teclado, mouse, fonte de energia e etc.). Estes equipamentos foram entregues com o sistema operacional Windows em sua versão 7 (Windows 7) e recentemente foi ordenado pela CIMA/FDE, via comunicado, que estes sistemas fossem atualizados para o Windows 10 (o que está sendo feito pelo NIT).

Queremos explicar que esses sistemas operacionais são originais da Microsoft, modificados para atender a SEE com licenças válidas e homologadas para uso da escola, portanto não é permitida a troca desses sistemas, nestes equipamentos em específico, por outras versões “piratas” (formatação por terceiros) ou a retirada do Windows 10 para voltar ao Windows 7 mesmo que original. Qualquer problema relacionado ao Windows (falhas, telas azuis, travamentos) deve ser comunicado ao NIT e caso seja necessária uma nova formatação esta será feita com o software original fornecido pela FDE.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O USO DO SISTEMA, OFFICE, IMPRESSORAS E ETC.

- A instalação de programas adicionais nas salas de informática e leitura deve ser solicitada a PCNP de tecnologia Grasiela.

- O Windows 10 já vem com antivírus nativo (Windows Defender), que pode ser encontrado nos ícones ao lado do relógio no canto direito abaixo.

- O Microsoft Office embarcado nessa versão do Windows é o mais recente (Office 365), ele funciona com uma “assinatura” (ativação) para uso e o e-mail seria essa assinatura. O e-mail (login) criado na SED da direita ao servidor, professor ou aluno, uma licença de uso do Office (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive com espaço na nuvem para a guarda de documentos) em qualquer equipamento (celular, tablet, computador, notebook). Portanto, na secretaria e sala dos professores ativamos o Office com o e-mail da escola, na sala de informática cada aluno e professor pode ativar com o seu e-mail e ao final da sessão, sair (deslogar) do Office e pronto.

- O Núcleo Pedagógico através da PCNP Grasiela, está postando novidades de uso, dicas e funções do Office 365 e auxiliando na obtenção dos acessos a plataforma.

- Algumas unidades estão instalando impressoras na sala dos professores e o computador está solicitando senha de administrador para a instalação. Essa versão do Windows vem com vários drivers de impressoras embutido e os que não são encontrados, ele busca nos servidores na internet. Pedimos que conectem a impressora no computador

e aguardem e depois verifiquem se a mesma foi instalada de modo automático pelo Windows.

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO

- Serão atualizados todos os computadores do consórcio PROEDUCAR Positivo e Itaotec. Computadores da escola (patrimônio) e adquiridos com recurso próprio não serão atualizados nesse momento.

- Notebooks e netbooks (ETI) também ficarão de fora.

- Caso o funcionário já saiba seu e-mail institucional Microsoft (@professor.educacao.sp.gov.br ou @educacao.sp.gov.br), não será necessário seguir os passos seguintes, basta colocar seu e-mail e senha para ter acesso ao computador.

- E-mails terminados em @professor.educacao tem acesso a sala de informática, sala dos professores e sala de leitura. Os terminados em @aluno.educacao tem acesso a sala de informática. Já os e-mails terminados em @educacao tem acesso à secretaria e direção (leia novamente).

- Para a secretaria, estamos padronizando o acesso no e-mail administrativo da escola (e000000a@educacao) por causa da instalação do Quick e também pelos documentos mais usados serem acessíveis a todos. Se cada um logar com seu e-mail, uma nova sessão do Quick terá que ser criada, portanto criamos apenas uma, mas nada impede o servidor de usar seu e-mail como login no computador.

- A principal mudança é no acesso dos alunos. Como o acesso não é mais pelo BlueLab, os alunos têm que acessar a SED (com o RA) para a obtenção do e-mail pedagógico para acesso a sala de informática (instruções abaixo).

- Depois da instalação dos novos sistemas nas salas de informática não existirá mais computador “servidor” na sala, podendo ser ligado qualquer um a qualquer tempo.

3.1.4. COMO LOGAR NOS NOVOS SISTEMAS E A CRIAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DOS E-MAILS PARA ACESSO.

Com o início da migração dos sistemas escolares para o Windows 10, mudou também o modo como professores, alunos e demais servidores fazem login no novo sistema e pensando nisso compilamos um documento com as principais dúvidas e respostas intenção de esclarecer o funcionamento da nova plataforma. Pedimos também para que as escolas que ainda não foram visitadas, que estudem os passos a seguir a fim de adiantar o processo de obtenção dos e-mails para acesso as máquinas.

Criação dos logins de acesso aos computadores com Windows 10

Desde março de 2016 o acesso à rede corporativa e aos e-mails institucionais dos servidores dos Órgãos Centrais, Diretorias de Ensino e servidores da educação é criado através da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Depois de uma parceria com a Microsoft, essa função foi incorporada também ao RA dos alunos, que podem contar com benefícios como licenças do Office e armazenamento gratuito no OneDrive.

Dúvidas frequentes:

1 – Como criar login de rede (e-mail)?

Alunos:

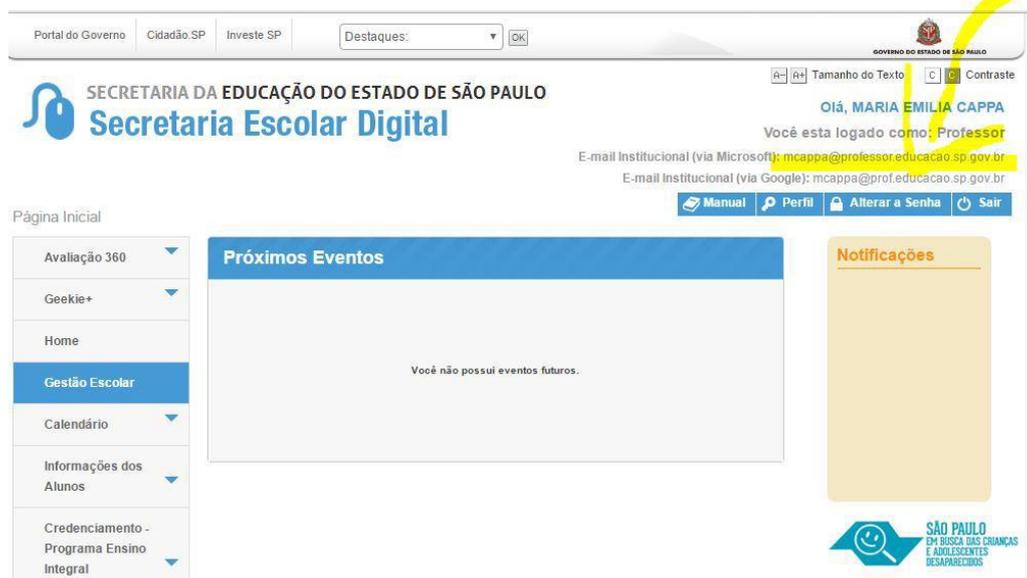
1. Acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>
2. Em **Nome de Usuário** digite: **número do RA + dígito + UF** (Exemplo: **0000987654321sp**).
3. Em **Senha** digite sua data de nascimento no formato **ddmmaaaa** (Exemplo: **31121990**). Caso não saiba ou tenha esquecido utilize o “Esqueci a senha”.
4. . Você visualizará os e-mails criados no canto superior direito da tela (imagem abaixo). Anote e utilize-o com a senha da SED para fazer login nos computadores da sala.

Servidores

Caso o servidor nunca tenha acessado a plataforma SED, siga os procedimentos abaixo:

1. Para criar login de acesso para usuário novo, o servidor deve acessar a plataforma Secretaria Escolar Digital (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e clicar em “Obter Acesso”:
2. Em seguida, preencha os dados solicitados para obter acesso à plataforma.
3. Será encaminhado um e-mail com o login e senha de acesso ao e-mail registrado no Cadastro Funcional do servidor.
4. Acesse a plataforma SED novamente com o login e senha. Você visualizará os e-mails criados no canto superior direito da tela (imagem abaixo). No caso dos professores, o sistema exibirá uma caixa de diálogo no centro da tela com algumas sugestões de e-mail. Clique sobre o e-mail escolhido e o sistema o

criará automaticamente. Para visualizar os e-mails criados, faça logoff e login novamente.



Fonte da imagem: Diretoria de Ensino Campinas Oeste

5. Seu login do computador será o e-mail institucional Microsoft como mostra o exemplo: O e-mail da imagem é mcappa@professor.educacao.sp.gov.br, portanto o login de computador a ser utilizado na máquina será mcappa@professor.educacao.sp.gov.br e a senha de acesso será a mesma da plataforma SED. No exemplo foi usado um e-mail de uma professora, alunos terão o login composto pelo RA+SP@aluno.educacao no final (00000000000000sp@aluno.educacao.sp.gov.br) e demais servidores terão o email com a terminação @educacao.sp.gov.br sendo o processo o mesmo para todos.

2 – Como alterar o e-mail particular para o qual é encaminhada a senha de acesso à plataforma SED?

Caso deseje alterar seu e-mail pessoal registrado no Cadastro Funcional (transação PAEC/PAEF), entre em contato com o CRH. Após a atualização do e-mail no cadastro funcional, somente no dia (útil) seguinte o e-mail é atualizado na plataforma SED.

3- Quais são os links de acesso aos e-mails Google e Microsoft?

Para entrar no e-mail Microsoft acesse o link: <https://outlook.office.com/>. Para entrar no e-mail Google acesse o link: <https://accounts.google.com/>.

4 – Como recuperar a senha do e-mail institucional?

Lembramos que a senha de acesso à plataforma SED é a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional. Portanto, caso deseje recuperar a senha de acesso ao e-mail

institucional, siga as instruções abaixo.

1. Acesse a plataforma SED através do link <https://sed.educacao.sp.gov.br> e clique em “Esqueceu a senha?”.

2. Em seguida, na opção “Preencha aqui se você for um funcionário”, digite seu CPF e a data de nascimento e clique em enviar.

3. Será encaminhado um e-mail com o login e a senha de acesso para o e-mail registrado no Cadastro Funcional.

4. Acesse a plataforma SED com o login e a senha que foram enviados para o e-mail e cadastre uma nova senha de sua preferência.

5 – Como alterar a senha do e-mail institucional?

Para alterar a senha do e-mail institucional, faça login na plataforma SED e clique em “Alterar a Senha”. Digite a senha atual, digite uma nova senha de sua preferência e repita a nova senha para confirmá-la. Clique em alterar.

6 - Todas as vezes que o usuário alterar a senha na plataforma SED também será alterada nos e-mails institucionais e na rede corporativa (computador)?

Sim. A alteração de senha realizada na plataforma SED também modifica a senha de acesso dos e-mails institucionais, da rede corporativa (computador) e da Intranet (Espaço do Servidor).

7 – Por que aparecem dois e-mails institucionais na plataforma SED?

Todos os servidores possuem duas contas de e-mail institucional, uma conta Microsoft e uma conta Google. **Para acesso ao computador, utiliza-se o email da Microsoft como login.**

9 - O que fazer quando o servidor bloqueou o computador e a antiga senha não está mais sendo aceita?

1. Utilize outro computador, acesse a plataforma SED através do link <https://sed.educacao.sp.gov.br> e clique em “Esqueceu a senha?”.

2. Em seguida, na opção “Preencha aqui se você for um funcionário”, digite o CPF e a data de nascimento e clique em enviar.

3. Será encaminhado um e-mail com o login e a senha de acesso para o e-mail registrado no Cadastro Funcional.

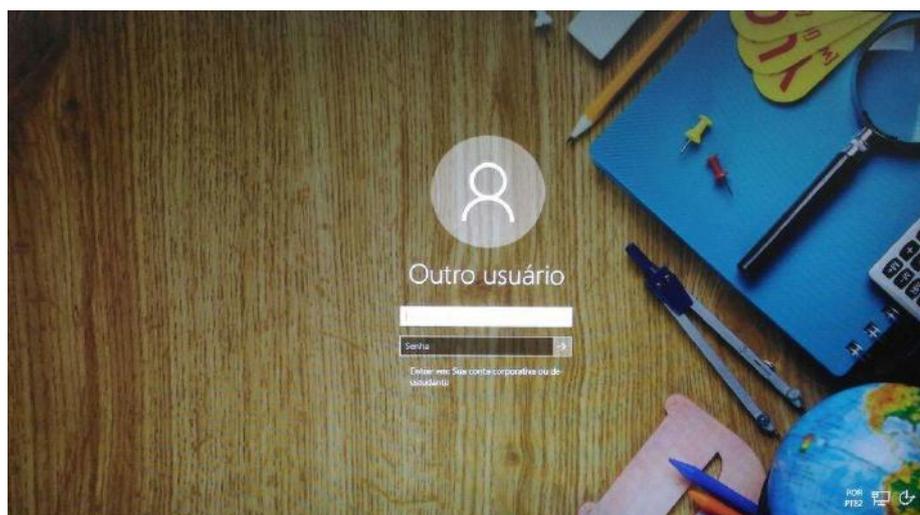
4. Acesse a plataforma SED com o login e a senha que foram enviados para o e-mail e cadastre uma nova senha de sua preferência.

10 - A senha de acesso à plataforma SED é a mesma senha do GDAE?

Não. O login do GDAE é o mesmo login da plataforma SED, mas a senha de acesso não. Portanto quando necessitar de nova senha solicite a nova senha diretamente na plataforma SED.

11 – Como fazer login nos computadores da escola?

A tela de login e senha é semelhante a esta:



Preencha com seu email institucional e senha, clique na seta para entrar e em alguns segundos aparecerá seu nome na tela de boas vindas.

12 - Em casos de problemas técnicos onde obter suporte técnico?

Em caso de problemas técnicos relacionados ao e-mail institucional, encaminhe um e-mail para o suporte da Secretaria Escolar Digital através do endereço sed.suporte@educacao.sp.gov.br juntamente com todos os dados (RG, CPF, nome completo, escola e print de erro). Caso o problema seja local (computador, conexão, dúvidas na utilização do Windows 10) entre em contato com o NIT.

3.1.5. PROJETO BANDA LARGA NAS ESCOLAS - ATUALIZAÇÃO

Algumas escolas entraram em contato com o NIT informando que a Vivo está fazendo a instalação da banda larga (Speedy) conforme o programa descreve. Foi instalado um roteador em uma linha a parte dos telefones da escola e do Intragov e a senha foi passada ao diretor.

Caso a sua unidade seja visitada pela Vivo e não tendo nenhum chamado de telefonia e internet ativos, atente-se apenas em verificar a identidade do técnico e o chamado que ele possui (vai estar atrelado a instalação de banda larga do projeto Banda

Larga nas Escolas). Lembrando que todo o processo é sem custos para a escola (instalação, uso etc).

Este projeto foi lançado em 2008 em parceria com empresas de telecomunicações, e previa a instalação da infraestrutura de rede para conectar a escola a internet através de uma conexão a parte do Intragov e uma velocidade de aproximadamente 2Mb. Assim a escola passaria a ter 2 links de internet, a rede Intragov e também o "Speedy" para navegação aberta, abrindo a possibilidade de a escola conectar neste novo link seus roteadores sem fio, tablet educacional, notebooks, celulares e etc.

Qualquer dúvida e para maiores esclarecimentos, assistam ao vídeo abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/0B52Nob6DgO8tejFpbExISVRsVW8/view?usp=sharing>.

Algumas unidades entraram em contato com a Vivo para saber mais sobre o projeto e no entanto o 0800 citado no vídeo aponta para a central de Instalação do Speedy (solicitando número da linha e etc) o que não é o caso já que este é um projeto do governo federal e instalado a parte em acordo com as operadoras. Solicitamos a FDE uma lista das escolas atendidas e as respectivas linhas de instalação e assim que obtivermos esses dados informaremos a todos.

3.1.6. E-MAILS ENVIADOS A ESCOLA CAINDO NA CAIXA PRIORITÁRIOS/OUTROS

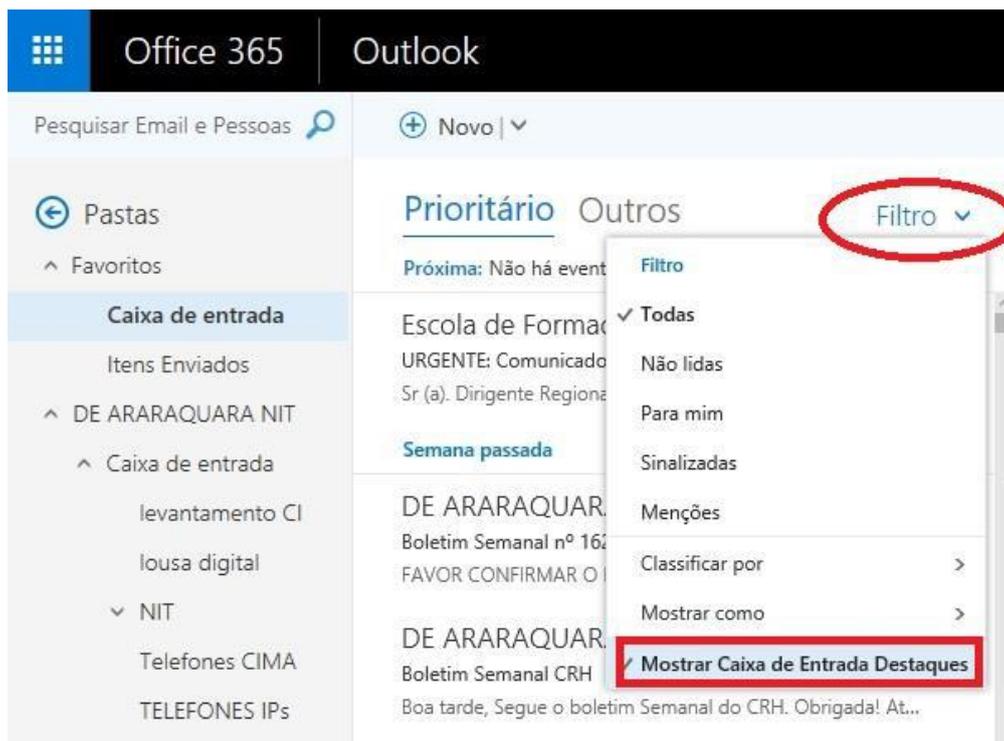
Identificamos que algumas unidades tiveram problemas em receber e-mails no endereço da escola. As mensagens enviadas para a escola acabavam caindo na caixa "Outros" ou acabavam indo para a caixa "Prioritários", o que poderia gerar confusão.

Essa divisão na caixa foi proposta pela Microsoft como uma forma de separar os e-mails que teriam prioridade (Prioritários) e os que poderiam ser lidos depois (Outros), com base na análise de uso no dia a dia, mas até que se obtenha um resultado satisfatório o sistema de e-mail teria que aprender os hábitos de uso a longo prazo. E poderia continuar confuso.

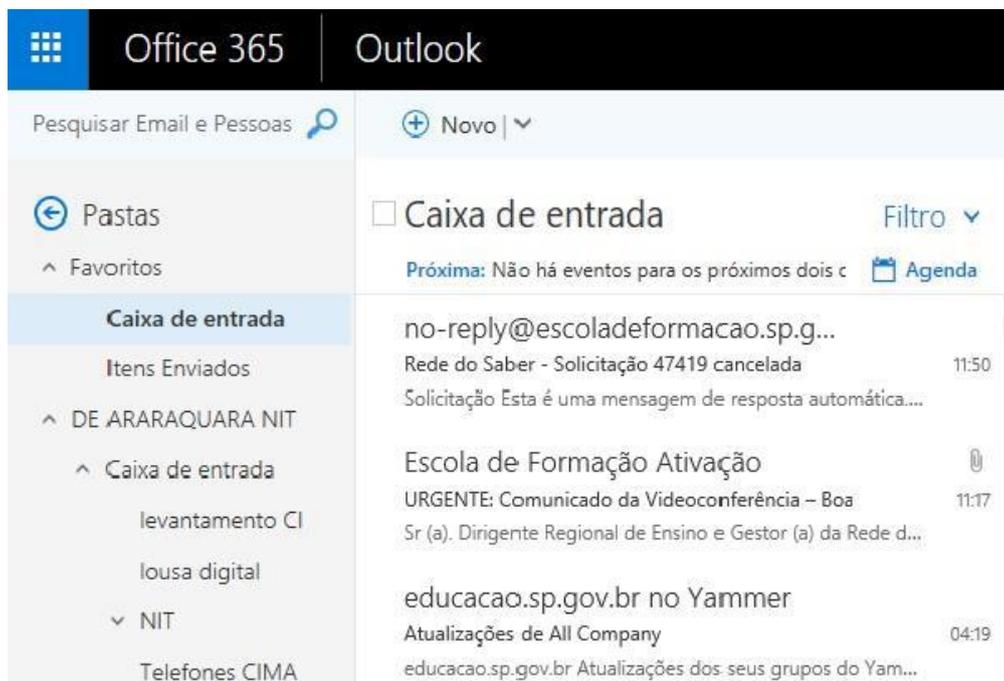
A aplicação (e-mail da escola) é executada nos servidores da Secretaria da Educação e o seu *layout* é definido pela Microsoft, portanto, nada tem a ver com as atualizações feitas nos computadores com Windows 10, ou seja, se o e-mail for aberto em um computador rodando o Windows 7, aparecerá da mesma forma como no 10.

Para desabilitar essa função, siga os passos descritos abaixo:

Com o e-mail da escola aberto, vá até a função "Filtros", logo acima da lista de mensagens e desmarque a opção "Mostrar Caixa de Entrada Destaques".



Pronto! Todas as suas mensagens ficarão numa mesma caixa de entrada, sem divisão:



4. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH

4.1.1. INFORMAÇÕES DO CRH

Atenção Srs (as) Diretores (as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,
Orientamos que toda documentação referente ao trabalho do Centro de Recursos Humanos, do Núcleo de Administração de Pessoal e do Núcleo de Frequência e

Pagamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo através de Ofício e de Relação de Remessa, inclusive para documentação com erros e necessidade de correção.

Objetivando otimizar os atendimentos às unidades escolares, pedimos, por gentileza, que qualquer dúvida a respeito de determinado assunto seja tratada diretamente com a funcionária responsável pelo mesmo. Assim sendo, segue abaixo a discriminação das atribuições de cada uma, juntamente com os e-mails para as dúvidas.

Quanto à documentação a ser entregue na CRDPe-11 por intermédio da Diretoria, informamos que ela passará a ser entregue no NAD (Núcleo de Administração - Protocolo).

4.2. CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

Sabrina: email: dearacrh@educacao.sp.gov.br Telefone (16)3301-7360

Silvia: email: deracrhsilvia@hotmail.com – Telefone: (16) 3301-1096

Rol de atividades: Escolha de vagas para ingresso – QAE,

Nomeação, posse e exercício – QAE

Abono de Permanência

Promoção QAE

Progressão QAE

Estágio probatório – QAE, QSE

Jéssica: email: jessicatramonte.crh@gmail.com – Telefone: (16) 3301-7365

Rol de atividades: Atribuição de Classes e Aulas – Sistema Operacional

Formação Curricular

Ingresso QAE e QM (posse e exercício)

4.2.1. LICENÇA SAÚDE

Prezados Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Por gentileza, atentem-se ao Comunicado nº 135/16 – Gabinete DERA enviado em 23/03/2016, relativo a orientações de Licença-Saúde conforme o PA nº 95/2015.

4.2.2. PERÍCIA MÉDICA

Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Atenção ao Comunicado DPME publicado no DOE 03/05/2016, abaixo exposto:

COMUNICADO DPME Nº 303, DE 29/04/2016.

Relatório médico para emissão de guia de perícia médica

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Tendo em vista a edição da Resolução SPG 09 de 12/04/16, publicada em 13/04/2016, e do contido no artigo 3º, § único da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/02, alterado pela Resolução CFM nº 1.851/08, o atestado médico para fins de solicitação de Licença para Tratamento de Saúde e Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família deve, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- I - o diagnóstico;
- II – a provável data de início da doença;
- III - manifestações clínicas e laboratoriais;
- IV - a conduta terapêutica e periodicidade de acompanhamento;
- V – a evolução da patologia;
- VI - as consequências à saúde do periciando;
- VII - o provável tempo de repouso estimado necessário para a sua recuperação; VIII – o registro dos dados de maneira legível;
- IX – identificação do médico assistente emissor, mediante assinatura e carimbo com o número de registro no respectivo Conselho Regional.

4.2.3. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA AFUSE – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DE SÃO PAULO

A Assistência Técnica – AT/CGRH Comunica a concessão da sentença – Processo nº: 1015343-98.2016.8.26.0053, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, impetrado pela AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores do Estado de São Paulo.

A sentença CONCEDEU a segurança nos seguintes termos: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, e concedo a segurança pleiteada para o fim de declarar a nulidade o ato administrativo impugnado, bem como para determinar que os impetrados garantam aos substituídos da impetrante o direito ao indispensável processo administrativo antes de se considerar falta injustificada o que pende de avaliação pelo órgão do Estado. Defiro a liminar"

Diante da sentença de procedência, e, conforme orientação do Procurador do Estado responsável pelo feito, informamos a adoção dos seguintes procedimentos:

1. A sentença somente será aplicada a partir de 14/10/2016 (data da publicação da sentença), bem como é cabível apenas aos associados da AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores do Estado de São Paulo.

2. A unidade escolar ou administrativa não deverá lançar falta injustificada no BFE, no período compreendido entre o protocolo do pedido de licença para tratamento de saúde e a decisão final publicada pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME:

a. PAEF/PAEC – Incluir no período em que o servidor estiver em Licença Saúde aguardando publicação da decisão do DPME o código 350 (evento LI);

b. BFE – Incluir como frequente, observando as demais faltas existentes.

c. Após a publicação da decisão do DPME:

I) Publicação favorável à Licença Saúde:

1. PAEF/PAEC – excluir a Licença com Código 350 e incluir o período com o Código 001;

2. BFE – alterar o período para o código 001 e enviar documentação para a SEFAZ para acerto.

II) Publicação desfavorável à Licença Saúde (negada a reconsideração e o recurso):

1. PAEF/PAEC – excluir a Licença com Código 350;

2. BFE – alterar o período para o código 391 e enviar documentação para a SEFAZ para acerto.

4.2.4. ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015

CUMPRIMENTO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPETRADO PELA APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

A Assistência Técnica – AT/CGRH comunica a concessão de medida liminar, em sede de Agravo de Instrumento – Processo nº. 2053090-30.2016.8.26.0000, Órgão Julgador 4º. Câmara de Direito Público (Ação: Mandado de Segurança Coletivo - Número de Origem nº: 1004999-58.2016.8.26.0053, da 08ª Vara da Fazenda Pública), impetrado pela APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo em face da Sra. Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/SEE outros.

A decisão interlocutória em Agravo de Instrumento CONCEDE a liminar nos seguintes termos: “CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO ATIVO em favor da agravante para que as agravadas deixem de consignar faltas injustificadas e de cortar os pagamentos dos associados da agravante, que requererem ou vierem a requerer a licença-saúde, antes

da decisão final do Departamento de Perícias Médicas do Estado, inclusive em sede de reconsideração e recursos.”

Diante da liminar concedida, e, conforme orientação do Procurador do Estado responsável pelo feito, informamos a adoção dos seguintes procedimentos:

1. A medida liminar somente será aplicada a partir de 12/02/2016 (data do ajuizamento da ação), bem como é cabível apenas aos associados da APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, filiados à época da impetração.

2. A unidade escolar ou administrativa não deverá lançar falta injustificada no

BFE, no período compreendido entre o protocolo do pedido de licença para tratamento de saúde e a decisão final publicada pelo Departamento de

Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME, cabendo o registro de frequência regular, por meio do código 001, para fins de liberação do pagamento devido;

3. Caso haja publicação de decisão favorável de concessão de licença para tratamento de saúde pelo DPME, o órgão de controle de exercício deverá manter o registro de frequência regular;

4. Na hipótese da publicação da decisão final denegatória, a unidade escolar ou administrativa deverá retificar o BFE para registrar falta injustificada e encaminhar a folha de pagamento para o devido desconto, bem como adotar as providências elencadas no Boletim Informativo CGRH nº 01/2016.

4.2.5. ORIENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO PA Nº 95/2015

Prezados(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola,

Tendo em vista dúvidas na aplicação do Parecer PA nº 95/2015, segue orientações quanto aos procedimentos de Vida Funcional e Pagamento:

1. **Procedimento Anterior:** Todos os procedimentos anteriores ao dia 08/01/2016, que envolvem pagamento, registro do código da licença no BFE, e no livro ponto de que está aguardando a publicação da licença para tratamento de saúde, deverão permanecer sem alteração de procedimento por parte da Diretoria de Ensino/Unidade Escolar. Permanecendo a situação anterior nos atos que até então vinham sendo praticados.

1.1. Caso a Licença para tratamentos de Saúde solicitada anterior a 08/01/2016 venha a ser negada, proceder com o registro de faltas Injustificadas (código 391), sem

aguardar a decisão de pretensa reconsideração e/ou recurso, e providenciar o desconto em folha.

1.2. Nesse caso de a Licença para tratamento de saúde negada, adotar os procedimentos de Regularização de Vida Funcional, que até então vinha sendo adotados pela Diretoria de Ensino, sem alterar seus atos, devendo seguir o disposto no Manual Vida Funcional Volume I (pág. 07 a 18);

1.3. Com relação aos casos em que o servidor obteve sucesso em seu pedido, resultando em concessão da Licença para tratamento de saúde, não deverá ser adotada nenhuma providência.

2. **Procedimento Atual:** A partir da ciência da administração do conteúdo do Parecer PA nº 95/2015, ou seja, dia 08/01/2016, todo Servidor que solicitar licença para tratamento de saúde, deverá ser cientificado da impossibilidade de recebimento de seus vencimentos em relação ao período do afastamento, antes que seja publicada a concessão, pelo Departamento Médico Oficial, da licença pleiteada;

3. Do registro de faltas. Estas deverão ser lançadas como injustificadas (código 391), nos termos da Lei, por todo o período em que o servidor permaneceu afastado para tratamento de saúde, se não ocorrer a publicação favorável até o fechamento do Mês.

4. Após a divulgação em D.O.E do resultado da Licença para tratamento de Saúde:

4.1. **Caso Positivo:** Providenciar a alteração do sistema BFE, para lançar o código 001 – licença para tratamento de saúde, e providenciar o acerto do pagamento junto à SEFAZ.

4.2. **Caso Negativo:** Seguir o disposto no manual “Vida Funcional” Volume I (pág. 07 a 18):

4.2.1. Quanto à regularização de vida funcional, em caso de licença – saúde negada, a Administração tem o intuito de conceder ao funcionário/servidor a oportunidade de se isentar do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, porém não antes de avaliar, criteriosamente, cada caso e as correspondentes argumentações, para, então, deliberar sobre a possibilidade de acolhimento do pedido de justificação das faltas consignadas.

4.2.2. Em caso de licença-saúde negada, e na inexistência de recurso pendente aguardando decisão da autoridade recorrida, deverá após a justificativa das 24 (vinte e quatro) faltas permitidas por ano, 12 (doze) faltas pelo superior imediato e 12 (doze)

faltas pelo superior mediato, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 52.054/07, ser emitido os documentos ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino:

a) Ofício do Superior Imediato endereçado ao superior mediato, contendo o resumo da situação funcional do(a) interessado(a);

b) Requerimento do(a) interessado(a) ao Secretário da Educação, solicitando justificação das faltas em virtude de licenças-saúde negadas; para ilidir do ilícito administrativo de abandono de cargo/função, especificando corretamente os períodos;

c) Cópias das guias de licenças-saúde não concedidas; negadas (DOE);

d) Cópias das publicações das licenças-saúde

e) Documentos que comprovem a impossibilidade do exercício nos períodos de licença saúde negadas;

f) Declaração do(a) interessado(a) informando que, solicitou reconsideração e recurso ao órgão competente e não foi acolhido o seu pedido, caso contrário, que não pretende interpor recurso; e

g) Fichas Modelo Oficial 100, atualizadas de acordo com a Instrução 7 de 13/07/87.

5. Deverá ser autuado o processo, cujo assunto deverá ser: “Regularização de Vida Funcional” e encaminhá-lo ao Centro de Vida Funcional.

4.2.6. ORIENTAÇÕES PA 95/2015

Comunicado nº 175/2016- Gabinete DERA.

Prezados Senhores Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Por solicitação do Centro de Recursos Humanos desta Diretoria de Ensino, encaminhamos no arquivo anexo orientações sobre a aplicação do PA 95/2015.

Sugerimos que imprimam, façam uma leitura e deixem à mão para consultas.

Ainda sobre o assunto, encaminhamos orientações para todas as Unidades Escolares no dia 14/04/2016 (acima) atentem sobre o mesmo.

Informamos que, caso haja dúvidas sobre o assunto, encaminhar email ao NAP.

4.2.7. PRÉ-CADASTRO E INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2018

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Foi publicado no DOE de 03/08/2017, Seção I, p. 35, a Portaria CGRH-7 que dispõe sobre as Inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018.

Para maiores informações, consultar o Comunicado nº 314/2017 – Gabinete DERA com todas as orientações para a realização desse processo

4.2.8. RECADASTRAMENTO ANUAL DOS FUNCIONÁRIOS

Prezados Sr(s) (as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Foi detectado um grande número de servidores que não efetuaram o recadastramento anual nesse último mês (outubro).

Comunicamos que o Sr.(a) Diretor(a) de Escola, na posição de operador de recadastramento, passou a ter acesso a lista de aniversariantes do mês dos funcionários/servidores pertencentes a sua unidade escolar. Portanto, a escola deve acompanhar o recadastramento informando os servidores em seu mês de aniversário e auxiliando na realização do procedimento.

O site do recadastramento possui atualizações periódicas, por isso não é possível saber com antecedência quem deve se recadastrar. Caso o servidor tenha ingressado a pouco tempo ou esteja em situação irregular de pagamento próximo ao mês de aniversário, ele não constará na base de dados do site.

Para a consulta a lista de aniversariantes do mês, é necessário:

1) entrar no site:

<https://recadastramentoanual.gestaopublica.sp.gov.br/recadastramentoanual/noauth/LoginPrepare.do>

2) colocar o login (CPF do Diretor da UE) e senha do Diretor da Escola (a mesma utilizada para fazer o seu próprio recadastramento), pois o perfil foi criado para o Diretor da Unidade Escolar.

3) acessar CONSULTA (localizado no canto esquerdo da tela).

4) escolher a opção ANIVERSARIANTES.

5) escolher o mês que deseja consultar, colocar a opção TODOS e clicar em avançar.

Tal procedimento facilitará a visualização dos aniversariantes do mês, visando evitarmos a falta de pagamento do servidor.

Os funcionários que deixarem de fazer o cadastramento no mês de aniversário deveram vir acompanhados do gerente de organização escolar, ao setor de pagamento, para regularização do mesmo.

4.2.9. LIQUIDAÇÃO/ABONO DE PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

Prezados Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,
Atenção ao Comunicado nº 312/2016 – Gabinete DERA referente as novas orientações sobre a tramitação da documentação relacionada a Liquidação/Abono de Permanência e Aposentadoria.

4.3. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NAP

Rosimeire: email: dearanap@educacao.sp.gov.br Telefone (16)3301-7359

Rol de atividades: Justificativa de Faltas

Apostila de Nome

Insalubridade

Abono de Faltas de Diretor de Escola

Autorização de Horário de Estudante

Gratificação de Gestão Educacional para fins de artigo 133

Transferência de Funcionários (a pedido, pela Municipalização ou Terceirização)

Gratificação de Função

Leide: email: leide.nap@hotmail.com Telefone: (16)3301-1064

Rol de Atividades: Adicional por Tempo de Serviço

Sexta-Parte

Regularização de Vida Funcional (licença-negada)

Licença por Acidente de Trabalho

LSV – Artigo 202 da Lei 10.261/68

Abandono de Cargo/Função

Inassiduidade de Cargo/Função

Maristela: email: dearanap@educacao.sp.gov.br Telefone (16)3301-1094

Rol de Atividades: Aposentadoria

Readaptação

Escala de Substituição de Diretor de Escola

Designação e Cessação de Diretor de Escola e Supervisor

Designação e Cessação de Gerente

Fabiana: email: lauda.atodecisorio@gmail.com Telefone (16) 3301-7366

Rol de Atividades: Artigo 133

Artigo 135

Publicação da Lauda do Ato Decisório

Evolução Funcional Acadêmica e Não Acadêmica QM

Correções de Nível em Enquadramentos e Promoções QM

Salário Família

Exoneração a pedido

Declaração de Cargo Vago, em virtude de falecimento;

Afastamento para Pós-Graduação, Congressos, além de afastamentos para Professor Coordenador de Jogos Escolares e afastamentos para o CEL.

consultar o Comunicado nº 295/2017 – Gabinete DERA.

4.3.1. JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Prezados Srs(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Atenção: as 12 faltas justificadas pela Dirigente Regional de Ensino deverão ser encaminhadas com o motivo da falta.

4.3.2. ATO DECISÓRIO

Atentar para a publicação do ato decisório, antes do exercício do Funcionário/Servidor, que acumula Cargo/Função atividade.

4.3.3. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Sr. Gerente:

Informamos que o sistema GDAE (GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO), a partir de 31/05/2017 está disponível para concessão das incorporações da Gratificação do VICE-DIRETOR e do PROFESSOR COORDENADOR de sua unidade escolar.

Lembrando que eles passaram a fazer jus à referida gratificação a partir de 01/11/2007, de acordo com a LC 1018/2007. No GDAE há um manual de orientações para pesquisa. Se o professor estiver designado em outra unidade escolar, quem irá fazer a confirmação dos períodos será a unidade sede de exercício.

Após a confirmação dos períodos a unidade escolar deverá encaminhar um email para o NAP, aos cuidados de Rosi, para liberar e homologar a referida gratificação, com nome, RG e CPF.

4.4. NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - NFP

Elaine: email: dearanfp@educacao.sp.gov.br Telefone: (16) 3301-1067

Rol de Atividades: Municipalização Cargas de afastamento PEI e municipalizados

Férias diretor de escola

Liberação de perfil E-Folha

Agendamento licença saúde diretor de escola

Exclusão de carga horária

Exclusão de aulas de reposição

Exclusão de aulas eventuais – aguardando processamento

Recadastramento

Orientações de pagamento

Alteração de jornada – formulário 26

Designação e cessação de designação de Vice Diretor de Escola e Professor

Coordenador

Formulários de Pagamento: 13(SUB. GOE), 14(SUB. VICE DIRETOR E DIRETOR ESCOLA) e 05(FÉRIAS)

Marina: email: marinamorgadonap@gmail.com Telefone: (16) 3301-7814

Rol de Atividades: Liquidação de Tempo

Ana Beatriz: email: beatriz.de.nfp@gmail.com Telefone: (16) 3301-1066

Rol de Atividades: Licença Prêmio

Contratos e extinções contratuais – cat. “O”

Contratos e dispensas de eventual

Homologação de férias de funcionários das escolas no SIPAF

Senhas Prodesp (exclusão, liberação)

Auxílio alimentação

Ariane: email: dearanfp@educacao.sp.gov.br Telefone: (16) 3301-7815

Rol de Atividades: Alteração de BFE

Alteração de RG

Interrupção de Exercício

Cessação de Interrupção De Exercício

Recadastramento

Alteração de Sede e Conta Bancária

Publicação de Auxílio Doença, Auxílio Maternidade, Licença Compulsória,

Licença Gestante (Efetivo e OFA)

Carteira funcional

Yoshie: email: dearanfp@educacao.sp.gov.br Telefone (16) 3301-1062

Rol de Atividades:

Expedição de Certidão de Tempo de Contribuição – ex-servidores

Declaração de tempo de contribuição para INSS

Liberação de Perfil Portal e Folha e DPME

4.4.1. BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Conforme acordo feito na orientação técnica nos dias 21 a 23 de Outubro de 2013, ficou estabelecido prazo para envio do Boletim de Ocorrências, impreterivelmente até o dia 05 de cada mês e também o cumprimento da digitação do BFE para a primeira carga (os constantes no relatório do GDAE).

4.4.2. CRONOGRAMA MENSAL

Atentar-se ao Cronograma Mensal de Agosto/2017 referente aos prazos a serem cumpridos, conforme a rotina diária de digitação.

4.4.3. DESIGNAÇÕES

Em relação às designações de professor Coordenador e de Vice-Diretor de Escola período indeterminado, solicitamos às unidades escolares que ao encaminharem as postarias anexarem o formulário 17, devidamente assinado pelo diretor informando as horas de GTCN a serem implantadas, pois encaminharemos para o CRDPe-11 juntamente com a portaria de designação. Enviar com relação de Remessa aos cuidados do NFP.

4.4.4. COLETA DE TEMPO

Prezados Sr(s) Diretores de Escola e Gerentes de Organização

A Diretoria de Ensino de Araraquara informa que para desomologar a Coleta de Tempo do GDAE, será preciso que a Unidade Escolar faça um Ofício de Solicitação, Importante: explique o motivo da desomologação da Coleta: se o interessado já possui Liquidação de Tempo ou está em vias de Aposentadoria, não esquecer dos dados pessoais: Nome do interessado (a), CPF e RG.

4.4.5. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO INSS

Srs (as) Diretores (as) e Gerentes de Organização Escolar,

Com relação ao prontuário do requerente da Certidão de Tempo de Contribuição, esclarecemos que a unidade escolar deverá encaminhá-lo somente após a solicitação da Diretoria de Ensino.

4.4.6. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(para servidores que não possuem mais vínculo com o Estado)

Sr. Gerente,

A última unidade escolar que o servidor trabalhou, deverá elaborar o controle de frequência (com todo o tempo do interessado, não esquecer de constar todas as portarias de admissão e dispensa; Portarias de eventual, constar todos os dias apostilados no verso; quando for tempo para outra Secretaria, constar também as faltas abonadas) o

requerimento e o modelo da declaração deverão ser entregues ao interessado para que ele possa fazer a solicitação da certidão junto à Diretoria de Ensino com os seguintes documentos.

XEROX: RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, PIS/PASEP(solicitar junto ao Banco do Brasil ou Nossa Caixa), CERTIDÃO DE CASAMENTO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (em nome do interessado ou de seu parente comprovado, no caso de pessoa dependente).

No caso de TROCA (Quando o interessado já solicitou o tempo junto à Diretoria de Ensino, porém precisa substituir a mesma pelo modelo novo): 1) os documentos acima solicitados; 2) a CTC ORIGINAL; 3) declaração do órgão informando NÃO ter sido averbada e, 4) declaração de próprio punho informando não ter averbado o tempo da CTC em nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal.

Categoria "L" e "O"

A unidade escolar vai elaborar em 03 vias o Anexo III (modelo anexo), assinado pelo Diretor de Escola, encaminhar a Diretoria de Ensino para assinatura da Dirigente Regional de Ensino, anexar cópia das portarias de admissão e dispensa e/ou cópia do contrato e da extinção contratual, com carimbo e assinatura do Diretor de Escola, com a observação “confere com o original”. O Centro de Recursos Humanos providenciará a assinatura e devolverá à unidade escolar para que possa entregar ao interessado.

Com relação ao prontuário, o mesmo não deve ser entregue ao interessado, pois é documento da unidade escolar. Caso haja necessidade do mesmo a Diretoria de Ensino, solicitará o mesmo à unidade escolar (Não encaminhar antes de ser solicitado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG	ÓRGÃO EMISSOR		PIS/PASEP
	SSP	E	
DADOS FUNCIONAIS			

CARGO	REGIME JURÍDICO - ESTATUTÁRIO
-------	-------------------------------

Período de	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	possui a seguinte frequência:
			Férias
			Júri e outros serviços obrigatórios por lei
			Gala
			Nojo
			Falta por moléstia comprovada
			Abonadas
			Gestante
			Prêmio
			Acidentado no serviço ou doença profissional
			Convocação no serviço militar
			Saúde
			Outros
			Faltas justificadas
			Faltas injustificadas
			Saúde de pessoa da família
			Interesses particulares
			Funcionária casada com funcionário ou militar
			Suspensão preventiva
			Suspensão
			Prisão preventiva
			Afastamento com prejuízo de vencimentos
			Outros

Descrever no verso todas as ocorrências mencionadas acima, inclusive o embasamento legal.

Local e Data.

DECLARAÇÃO

(próprio punho)

Eu, _____, RG: _____, declaro para fins de contagem de tempo de serviço que nunca utilizei o tempo referente ao (s) período (s) do Atestado de Frequência, anexo, para fins de vantagens e/ou aposentadoria em nenhuma esfera pública, seja municipal, estadual ou federal.

Araraquara, _____ de _____ de _____

Nome/RG

4.4.7. LICENÇA PRÊMIO

Decreto Nº. 58.542, de 12 de Novembro de 2012, estabelece regras relativas ao deferimento do pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento:

Artigo 1º - Para fins de deferimento de pedido de conversão de uma parcela de 30 (trinta) dias de bloco de licença-prêmio em pecúnia, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento, considera-se:

I - Assiduidade: a frequência regular, não admitida às faltas justificadas e injustificadas;

4.4.8. LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA:

Aniversariantes do mês de Janeiro/2018, encaminhar 03 vias do requerimento, mais: (Efetivo) uma via da declaração de ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia e (ACT) duas vias da declaração da ciência da conversão de 30 dias da licença prêmio em pecúnia. Não esquecendo que no requerimento é data do Aniversário e não data de Nascimento!!! Não esperem até o último dia do mês para dar entrada na Diretoria de Ensino! Prazo final 29/09/2017.

Lembramos que para a devida concessão a Certidão de Licença Prêmio, já deve estar devidamente publicada.

4.4.9. LICENÇA PRÊMIO

Os pedidos de autorização de gozo de licença prêmio serão publicados pela Diretoria de Ensino no prazo aproximado de 15(quinze) dias úteis. Em caso de doença, quando for necessário a publicação com urgência, favor encaminha Ofício do Diretor da Escola solicitando a publicação. As publicações para Autorização de Gozo de Licença Prêmio sairão no Diário Oficial **quarta-feira e sábado. A partir da Publicação o(a)**

interessado(a) terá 30(trinta) dias para sair de Licença Prêmio.; portanto favor informar na contra capa do processo a partir de quando o(a) interessado(a) pretende usufruir a referida licença.

4.4.10. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (CTD) E EXTINÇÕES CONTRATUAIS (CATEGORIA “O”)

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar aos CTDs e as extinções contratuais (categoria “O”):

Não percam o prazo, pois estão sendo instaurados processos administrativos para os casos enviados em atraso. O envio deve ser em 24 horas, para ser inserido no sistema.

4.4.11. CAF ELETRÔNICA - FORMULÁRIO 04 – COMUNICADO DE OCORRÊNCIA - INSTRUÇÃO DDP/G Nº03, DE 01/07/2004, DOE 02/07/2004.

Atenção Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Não esqueçam do envio da Portaria CAF à CRDPe-11 em 24 horas do ocorrido. O que deve ser comunicado:

Ex: Dispensas, exonerações, falecimentos, aposentadoria por invalidez e compulsória, cessações de afastamentos, auxílio doença (após o 15º dia) para categoria “O” e outros conforme circunstâncias abrangidas pelo artigo 1º da Portaria CAF-G nº 11/2006.

4.4.12. TELEFONES DE CONTATO - NFP

Srs.(as) Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar enfatizamos os números de telefones de atendimento ao público do Núcleo de Frequência e Pagamento:

- (16) 3301-1062 – Yoshie
- (16) 3301-1066 – Ana Beatriz
- (16) 3301-1067 - Elaine
- (16) 3301-7367 – Marina
- (16) 3301-7815 – Ariane